AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 384/2023.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório à Agente de Contratação para as providencias cabíveis.

Óbidos/PA, 06 de fevereiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos